

## PAB TRF / RJ Rua: Acre, 80 - 2° andar - Centro CEP: 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ

Oficio nº 0601C/2016/4021

Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2016

À Sua Excelência Senhor (a) Presidente da CDAP

Referência: Ofício DAP/1.082/2016

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Em atendimento ao ofício em referência, a Caixa Econômica Federal se posiciona da seguinte forma.

A partir do dia 16/05/2016, a Caixa Econômica Federal fez importantes alterações no seu sistema operacional relacionado a Depósitos Judiciais da Justiça Federal. Tais modificações visam dar celeridade e modernizar o atendimento prestado a todos os beneficiários dos referidos depósitos.

Foram identificadas algumas inconsistências sistêmicas que impediram os levantamentos em momentos pontuais, cabe ressaltar que esses problemas foram sanados de forma tempestiva e não existe qualquer instrução normativa da Caixa Econômica Federal que vede o pagamento a qualquer beneficiário de direito devido às mudanças no sistema operacional.

Desde já a Caixa Econômica Federal pede desculpas por qualquer transtorno ocorrido e reforça o seu compromisso em manter a sua excelência em atendimento em qualquer serviço prestado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

WESLEY BARROS GERENTE DE ATENDIMENTO e.e.

LUIZ EDUARDO SOBRINHO GERENTE REGIONAL SR RJ CENTRO - CAIXA